

PORTARIA Nº 001/2022

Assaré/CE, em 03 de janeiro de 2022

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Assaré, nos termos do art. 51 da Lei n.8.666/1993, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais do Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: FRANCISCO AURIO GOMES DO CARMO, CPF Nº 051.783.933-41;

1º MEMBRO: VANDO DA SILVA VIEIRA, CPF N.º776.938.253-04;

2º MEMBRO: EDIANA SILVA DE MORAIS, CPF Nº. 062.845.433-36;

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros efetivos que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de todos os seus membros efetivos e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução para a mesma função.

Art. 6º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Assaré /CE, em 03 de janeiro de 2022.

Francisco Celso Freire
FRANCISCO CELSO FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Assaré